

RESOLUÇÃO Nº 214 DE 28 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Estudos Permanentes Sobre o Compliance para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear as advogadas abaixo para compor a Comissão de Estudos Permanentes Sobre o Compliance:

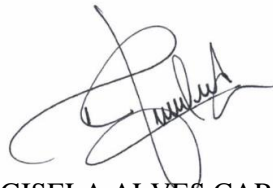
Juliana Scardua Pereira Barcelos (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Paolla Marcilia Rocha Lacerda (**Tangará da Serra**) – Membro Efetivo

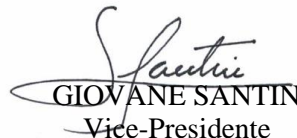
Patricia Jorge da Cunha Viana Dantas (**Cáceres**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 28 de março de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMÉRINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro